

## Portaria

Data: 16/09/2010

Número: 84/2010

Assunto: ALTERAR – TERMO DA PORTARIA Nº 35/2010 de 18/05/2010 - Designa Nomes de professores pesquisadores representantes do CEAD para compor Comitê de Pesquisa-PROPPG/UDESC.

**PORTARIA Nº 84/2010 (ALTERADA PORT 032/2012)**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR – TERMO DA PORTARIA Nº 35/2010 de 18/05/2010 - DESIGNA**, nomes de professores pesquisadores representantes do Centro de Educação a Distância - CEAD para compor juntamente com a DPPG-Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação do CEAD (membro nato) o COMITÊ DE PESQUISA-PROPPG/UDESC, conforme estabelecido pela Resolução Nº 015/2004-CONSEPE, atendendo solicitação da DPPG/CEAD, decisão em Reunião Adm. de Diretores e “AD Referendum” do DG/CEAD pelo CONCENTRO/CEAD. Justificado pelo afastamento da docente, Prof. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva, para realizar Estágio Pós-Doutoral fora do país no período de 15/setembro/2010 até 15/setembro/2011, conforme especificação:

- da composição – servidor do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC:

Membro Titular, com efeitos a contar de 16/09/2010:

**Prof. Dra. FABIOLA SUCUPIRA FERREIRA SELL**, matrícula 656284-01-1.

Membro Suplente, com efeitos a contar de 18/05/2010:

**Prof. Dr. ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO**, matrícula 236803-0-01.

- do objeto: segundo as especificidades no âmbito da PROPPG/UDESC, atendendo Resolução 015/2004-CONSEPE;

- do prazo: Com efeitos a contar das datas acima, para um mandato de dois anos atendendo Art. 4º da Resolução 015/2004-CONSEPE.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 35/2010-DG/CEAD de 18/05/2010.

Art.3º - Publique-se para conhecimento;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 16 de setembro de 2010.

Centro de Educação a Distância – CEAD

Registro às fls 84 do livro competente

Nº 7, em 16/09/2010  
Florianópolis – SC, 16/09/2010

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro  
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Laura Marques  
Assistente de Gabinete